



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA N° 314/2020 - SRH

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **20835/2011 - 23632**, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, por determinação da Superintendência de Recursos hídricos e Saneamento, a Portaria nº 424/2012 - SRH, de 20 de março de 2012, que outorgou a FORTALEZA AGRONEGÓCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 15.544.288/0001-21 por 144 meses o uso das águas do Afluente sem denominação do Rio São Francisco. O motivo é a mudança das características do barramento acerca de volume e área inundada que estão discordantes dos dados apresentados na Portaria nº 424/2012.

Art. 2º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUBSECRETAZIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **março** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

